



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE LAGOA VERMELHA

Diário Oficial Eletrônico | Lagoa Vermelha – RS | Terça-Feira, 06 de Novembro de 2018 | Nº 580

## SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

### PORTARIA Nº 35.414, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2018.

Concede ½ (meio) dia de Licença para tratamento de Saúde à Servidora VEDIMARA DA SILVA PADILHA.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008;

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 199 e seus parágrafos, da Lei Municipal 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto nº 7.738, de 09 de novembro de 2017, o qual fixa critérios para homologação de atestados médicos e odontológicos, no âmbito do serviço público do Município de Lagoa Vermelha;

CONSIDERANDO o atestado de saúde apresentado pela Servidora;

RESOLVE:

Conceder ½ (meio) dia de Licença para tratamento de Saúde à Servidora VEDIMARA DA SILVA PADILHA, no Cargo de Atendente de Creche, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, conforme atestado médico em anexo, na tarde do dia 29 de outubro de 2018.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 1º de novembro de 2018.

**RICARDO WALTRICK NUNES**  
Secretário Municipal da Administração

**DECRETO N.º 7.976, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2018.**

**INCLUI EVENTO AO  
CALENDÁRIO APROVADO NO  
DECRETO N.º 7.786/2018.**

GUSTAVO JOSÉ BONOTTO, Prefeito Municipal de Lagoa Vermelha - Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em atendimento ao que dispõe o seu artigo 27, inciso I, e,

CONSIDERANDO que o Decreto Municipal n.º 7.786, de 19 de janeiro de 2018, aprovou o Calendário de Eventos para o exercício de 2018;

CONSIDERANDO a solicitação realizada através do memorando n.º 173/2018, proveniente da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, para inclusão de evento no mês de novembro;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Inclui o seguinte evento ao Calendário aprovado no Decreto Municipal n.º 7.786, de 19 de janeiro de 2018:

**NOVEMBRO**

**Data:** 09 e 10 de novembro de 2018

**Evento:** Curso de Churrasco

**Promoção:** CTG Alexandre Pato

**Art. 2º.** Permanecem inalteradas as demais disposições do Decreto n.º 7.786, de 19 de janeiro de 2018 e suas alterações.

**Art. 3º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 05 de novembro de 2018.

**GUSTAVO JOSÉ BONOTTO**

Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

**RICARDO WALTRICK NUNES**

Secretário Municipal da Administração

**DECRETO Nº 7.977, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2018.**

**REAJUSTA O VALOR DO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO DE QUE TRATA A LEI MUNICIPAL Nº 6.921/2014.**

GUSTAVO JOSÉ BONOTTO, Prefeito Municipal de Lagoa Vermelha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em atendimento ao que dispõe o seu artigo 27, inciso I e,

CONSIDERANDO que a Administração Municipal vem adotando diversas ações de incentivo e valorização do servidor público, tais como a implantação de incentivo à produtividade, o reajuste na remuneração, treinamentos e cursos na área de atuação do servidor e a implantação do auxílio-alimentação;

CONSIDERANDO que o Auxílio-Alimentação serve como incentivo ao servidor que cumpre integralmente sua carga horária de trabalho;

CONSIDERANDO o teor da Lei Municipal nº 6.921, de 1º de outubro de 2014, que dispõe sobre a concessão de Auxílio-Alimentação aos Servidores Públicos Municipais e dá outras providências, a qual, em seu Art. 13, prevê o reajuste anual do Auxílio Alimentação por Decreto;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica reajustado em 11,58 (onze inteiros e cinquenta e oito centésimos por cento) o valor do Auxílio Alimentação de que trata a Lei Municipal nº 6.921, de 1º de outubro de 2014, passando seu valor mensal para R\$ 135,00 (cento e trinta e cinco reais), a partir do mês de competência novembro/2018.

**Art. 2º.** As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão à conta das dotações orçamentárias próprias do Poder Executivo.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL,  
Lagoa Vermelha, 05 de novembro de 2018.

**GUSTAVO JOSÉ BONOTTO,**  
Prefeito Municipal.

Registre-se. Publique-se.

**RICARDO WALTRICK NUNES,**  
Secretário Municipal da Administração.

**PORTARIA Nº 35.407, DE 30 DE OUTUBRO DE 2018.**

Averba Tempo de Contribuição Previdenciária e  
Tempo de Serviço Público da Professora GIANI  
MARIA DE LIMA E SILVA.

GUSTAVO JOSÉ BONOTTO, Prefeito Municipal de Lagoa Vermelha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em atendimento ao que dispõe o seu artigo 27, inciso II e;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 57, da Lei Complementar 30/2009, a qual normatiza o Regime Próprio de Previdência Social dos servidores efetivos do Município de Lagoa Vermelha – RS estabelece o plano de benefícios e custeio e dá outras providências;

CONSIDERANDO o pedido protocolado sob número 4.839, de 23 de outubro de 2018, no qual a Professora requer averbação de tempo de serviço público, conforme Certidão de Tempo de Contribuição do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS;

CONSIDERANDO o teor da informação proveniente do Departamento de Pessoal, anexada ao protocolo acima referido;

CONSIDERANDO que o Parecer Jurídico nº 785/2018, conclui pelo deferimento do pedido, com fulcro no que determina o Art. 112, Parágrafo Único, da Lei Municipal nº 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público do Município;

**RESOLVE:**

1º - AVERBAR Tempo de Contribuição da Professora GIANI MARIA DE LIMA E SILVA, correspondendo a **11 (onze) anos 02 (dois) meses e 26 (vinte e seis) dias de serviços prestados na atividade pública**, para fins de Aposentadoria.

2º - AVERBAR Tempo de Serviço Público da Professora GIANI MARIA DE LIMA E SILVA, correspondendo a **01 (um) ano 05 (cinco) meses e 25 (vinte e cinco) dias de serviços prestados na atividade pública**, para fins de contagem do implemento do adicional por tempo de serviço municipal (triênios).

CUMPRA-SE.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 30 de outubro de 2018.

**GUSTAVO JOSÉ BONOTTO**  
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

**RICARDO WALTRICK NUNES,**  
Secretário Municipal da Administração.

**PORTARIA N. 35.408, DE 30 DE OUTUBRO DE 2018.**

Convoca 10 (dez) dias das férias, período 2017/2018, do Servidor AGENOR JUNIOR VILARINO.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 87 Parágrafo Único da Lei Municipal n. 3.974, de 30 de junho de 1993 que dispõe sobre o Estatuto do Servidor Público com as alterações que lhe foram inseridas pela Lei Municipal n. 4.267, de 19 de janeiro de 1996;

CONSIDERANDO a impossibilidade de fruição dos 30 (trinta) dias de férias referente ao período aquisitivo 2017/2018, sem que haja prejuízo ao serviço público;

CONSIDERANDO a manifestação favorável do Servidor, ante à necessidade imprescindível dos serviços por ele prestados, junto ao Gabinete do Prefeito;

**RESOLVE:**

Convocar 10 (dez) dias das férias, do Servidor AGENOR JUNIOR VILARINO, Analista do Controle Interno, matrícula n. 2.127, convertidos em remuneração, por absoluta necessidade dos seus serviços, junto ao Gabinete do Prefeito, a partir de 05 de novembro de 2018.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 30 de outubro de 2018.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

**RICARDO WALTRICK NUNES**  
Secretário Municipal da Administração

**PORTARIA Nº 35.409, DE 30 DE OUTUBRO DE 2018.**

Concede 03 (três) dias de Dispensa do Serviço à Servidora ELENISE RIBEIRO DA SILVA, de acordo com o artigo 98 da Lei Federal n. 9.504/1997.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 4.870, de 27 de maio de 2008 e,

CONSIDERANDO a disposição contida no artigo 98, da Lei Federal nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, regulamentada pela Resolução/TSE nº 22.747/2008;

CONSIDERANDO a *Declaração de Dispensa*, expedida pela Justiça Eleitoral de Lagoa Vermelha, dando conta de que a Servidora atuou nas Eleições de 2018, nos dias 25 de agosto e 07 de outubro de 2018;

CONSIDERANDO, por fim, o requerimento da servidora, o qual solicita a emissão de portaria relativa à dispensa do serviço;

**RESOLVE:**

Conceder 03 (três) dias de Dispensa do Serviço à Servidora ELENISE RIBEIRO DA SILVA, vinculada à Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Desporto, nos dias 29 de outubro, 20 de novembro e 13 de dezembro de 2018, sem prejuízo de seus vencimentos ou das demais vantagens funcionais por ela adquiridas.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 30 de outubro de 2018.

**RICARDO WALTRICK NUNES,**  
Secretário Municipal da Administração.

**PORTARIA Nº 35.410, DE 30 DE OUTUBRO DE 2018.**

Concede 01 (um) dia de Dispensa do Serviço à Servidora TEREZINHA DE LOURDES CONTE, de acordo com o artigo 98 da Lei Federal n. 9.504/1997.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 4.870, de 27 de maio de 2008 e,

CONSIDERANDO a disposição contida no artigo 98, da Lei Federal nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, regulamentada pela Resolução/TSE nº 22.747/2008;

CONSIDERANDO a *Declaração de Dispensa*, expedida pela Justiça Eleitoral de Lagoa Vermelha, dando conta de que a Servidora atuou nas Eleições de 2018, no dia 11 de setembro de 2018;

CONSIDERANDO, por fim, o requerimento da servidora, o qual solicita a emissão de portaria relativa à dispensa do serviço;

**RESOLVE:**

Conceder 01 (um) dia de Dispensa do Serviço à Servidora TEREZINHA DE LOURDES CONTE, vinculada à Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Desporto, no dia 1º de novembro de 2018, sem prejuízo de seus vencimentos ou das demais vantagens funcionais por ela adquiridas.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 30 de outubro de 2018.

**RICARDO WALTRICK NUNES,**  
Secretário Municipal da Administração.



**PORTARIA N.º 35.411, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018.**

CONVOCA para o regime suplementar de 12 (doze) horas semanais a Professora ELISANGELA BARBOSA ZILIO SMANIOTTO.

GUSTAVO JOSÉ BONOTTO, Prefeito Municipal de Lagoa Vermelha, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal em seu artigo 27, inciso II, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando n. 724, de 29 de outubro de 2018, proveniente da Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Desporto;

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 19 da Lei Municipal nº 4.454/1996 – Plano de Carreira do Magistério Público do Município – que estabelece normas para fixação do regime de trabalho de Professor;

RESOLVE:

CONVOCAR para o regime suplementar de 12 (doze) horas semanais a Professora ELISANGELA BARBOSA ZILIO SMANIOTTO, para desempenhar suas funções junto à Escola Municipal de Ensino Fundamental Léa Beatriz de Quadros Dolzan, a partir do dia 29 de outubro de 2018.

CUMPRA-SE.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 31 de outubro de 2018.

**GUSTAVO JOSÉ BONOTTO**  
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

**RICARDO WALTRICK NUNES**  
Secretário Municipal da Administração

**PORTARIA Nº 35.413, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018.**

Concede 02 (dois) dias de Dispensa do Serviço à Servidora MARINDIA ELISABETH BERNARDI, de acordo com o artigo 98 da Lei Federal n. 9.504/1997.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 4.870, de 27 de maio de 2008 e,

CONSIDERANDO a disposição contida no artigo 98, da Lei Federal nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, regulamentada pela Resolução/TSE nº 22.747/2008;

CONSIDERANDO a *Declaração de Dispensa*, expedida pela Justiça Eleitoral de Lagoa Vermelha, dando conta de que a Servidora atuou nas Eleições de 2018, no dia 11 de setembro de 2018;

CONSIDERANDO, por fim, o requerimento da servidora, o qual solicita a emissão de portaria relativa à dispensa do serviço;

**RESOLVE:**

Conceder 02 (dois) dias de Dispensa do Serviço à Servidora MARINDIA ELISABETH BERNARDI, lotada na Secretaria Municipal da Fazenda, nos dias 19 e 20 de novembro de 2018, sem prejuízo de seus vencimentos ou das demais vantagens funcionais por ela adquiridas.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 31 de outubro de 2018.

**RICARDO WALTRICK NUNES,**  
Secretário Municipal da Administração.

**PORTARIA Nº 35.415, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2018.**

Concede 01 (um) dia de Licença para tratamento de Saúde ao Servidor JOÃO ANTÔNIO CONTE.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008;

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 199 e seus parágrafos, da Lei Municipal 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto nº 7.738, de 09 de novembro de 2017, o qual fixa critérios para homologação de atestados médicos e odontológicos, no âmbito do serviço público do Município de Lagoa Vermelha;

CONSIDERANDO o atestado de saúde apresentado pelo Servidor;

RESOLVE:

Conceder 01 (um) dia de Licença para tratamento de Saúde ao Servidor JOÃO ANTÔNIO CONTE, no Cargo de Operário, lotado na Secretaria Municipal da Administração, conforme atestado médico em anexo, no dia 29 de outubro de 2018.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 1º de novembro de 2018.

**RICARDO WALTRICK NUNES**  
Secretário Municipal da Administração

**PORTARIA Nº 35.416, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2018.**

Concede 01 (um) dia de Licença para tratamento de Saúde à Servidora GREICY ANGELINE GUERREIRO SUTIL.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008;

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 199 e seus parágrafos, da Lei Municipal 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto nº 7.738, de 09 de novembro de 2017, o qual fixa critérios para homologação de atestados médicos e odontológicos, no âmbito do serviço público do Município de Lagoa Vermelha;

CONSIDERANDO o atestado de saúde apresentado pela Servidora;

RESOLVE:

Conceder 01 (um) dia de Licença para tratamento de Saúde à Servidora GREICY ANGELINE GUERREIRO SUTIL, no Cargo de Auxiliar de Saúde Bucal, vinculada à Secretaria Municipal da Saúde, conforme atestado médico em anexo, no dia 25 de outubro de 2018.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 1º de novembro de 2018.

**RICARDO WALTRICK NUNES**  
Secretário Municipal da Administração

**PORTARIA Nº 35.417, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2018.**

Concede 01 (um) dia de Licença para tratamento de Saúde à Servidora LUSIANA DE FARIAS FERNANDES.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008;

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 199 e seus parágrafos, da Lei Municipal 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto nº 7.738, de 09 de novembro de 2017, o qual fixa critérios para homologação de atestados médicos e odontológicos, no âmbito do serviço público do Município de Lagoa Vermelha;

CONSIDERANDO o atestado de saúde apresentado pela Servidora;

RESOLVE:

Conceder 01 (um) dia de Licença para tratamento de Saúde à Servidora LUSIANA DE FARIAS FERNANDES, no Cargo de Técnico em Enfermagem, vinculada à Secretaria Municipal da Saúde, conforme atestado médico em anexo, no dia 22 de outubro de 2018.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 1º de novembro de 2018.

**RICARDO WALTRICK NUNES**  
Secretário Municipal da Administração

**PORTARIA Nº 35.418, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2018.**

Concede 03 (três) dias de Licença para tratamento de Saúde à Servidora ROSANE FERREIRA DE OLIVEIRA RIBEIRO.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008;

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 199 e seus parágrafos, da Lei Municipal 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto nº 7.738, de 09 de novembro de 2017, o qual fixa critérios para homologação de atestados médicos e odontológicos, no âmbito do serviço público do Município de Lagoa Vermelha;

CONSIDERANDO o atestado de saúde apresentado pela Servidora;

RESOLVE:

Conceder 03 (três) dias de Licença para tratamento de Saúde à Servidora ROSANE FERREIRA DE OLIVEIRA RIBEIRO, no Cargo de Operário, vinculada à Secretaria Municipal da Saúde, conforme atestado médico em anexo, a partir do dia 23 de outubro de 2018.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 1º de novembro de 2018.

**RICARDO WALTRICK NUNES**  
Secretário Municipal da Administração

**PORTARIA Nº 35.419, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2018.**

Concede ½ (meio) dia de Licença para tratamento de Saúde à Servidora MARIA LORENA DE SOUZA.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008;

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 199 e seus parágrafos, da Lei Municipal 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto nº 7.738, de 09 de novembro de 2017, o qual fixa critérios para homologação de atestados médicos e odontológicos, no âmbito do serviço público do Município de Lagoa Vermelha;

CONSIDERANDO o atestado de saúde apresentado pela Servidora;

RESOLVE:

Conceder ½ (meio) dia de Licença para tratamento de Saúde à Servidora MARIA LORENA DE SOUZA, no Cargo Atendente de Creche, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, conforme atestado médico em anexo, na manhã do dia 31 de outubro de 2018.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 1º de novembro de 2018.

**RICARDO WALTRICK NUNES**  
Secretário Municipal da Administração

**PORTARIA Nº 35.420, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2018.**

Concede 02 (dois) dias de Licença para tratamento de Saúde à Servidora SUZANA SILVA DE OLIVEIRA.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008;

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 199 e seus parágrafos, da Lei Municipal 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto nº 7.738, de 09 de novembro de 2017, o qual fixa critérios para homologação de atestados médicos e odontológicos, no âmbito do serviço público do Município de Lagoa Vermelha;

CONSIDERANDO o atestado de saúde apresentado pela Servidora;

RESOLVE:

Conceder 02 (dois) dias de Licença para tratamento de Saúde à Servidora SUZANA SILVA DE OLIVEIRA, no Cargo de Operário, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, conforme atestado médico em anexo, a partir do dia 30 de outubro de 2018.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 1º de novembro de 2018.

**RICARDO WALTRICK NUNES**  
Secretário Municipal da Administração



**PORTARIA Nº 35.421, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2018.**

Concede ½ (meio) dia de Licença para tratamento de Saúde à Servidora LEONISE DE OLIVEIRA.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008;

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 199 e seus parágrafos, da Lei Municipal 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto nº 7.738, de 09 de novembro de 2017, o qual fixa critérios para homologação de atestados médicos e odontológicos, no âmbito do serviço público do Município de Lagoa Vermelha;

CONSIDERANDO o atestado de saúde apresentado pela Servidora;

RESOLVE:

Conceder ½ (meio) dia de Licença para tratamento de Saúde à Servidora LEONISE DE OLIVEIRA, no Cargo de Servente Zelador, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, conforme atestado médico em anexo, na tarde do dia 30 de outubro de 2018.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 1º de novembro de 2018.

**RICARDO WALTRICK NUNES**  
Secretário Municipal da Administração

**PORTARIA Nº 35.422, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2018.**

Concede 01 (um) dia de Licença para tratamento de Saúde à Servidora ILIANE RECKE RAMOS.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008;

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 199 e seus parágrafos, da Lei Municipal 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto nº 7.738, de 09 de novembro de 2017, o qual fixa critérios para homologação de atestados médicos e odontológicos, no âmbito do serviço público do Município de Lagoa Vermelha;

CONSIDERANDO o atestado de saúde apresentado pela Servidora;

RESOLVE:

Conceder 01 (um) dia de Licença para tratamento de Saúde à Servidora ILIANE RECKE RAMOS, no Cargo de Enfermeiro, vinculada à Secretaria Municipal da Saúde, conforme atestado médico em anexo, no dia 24 de outubro de 2018.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 1º de novembro de 2018.

**RICARDO WALTRICK NUNES**  
Secretário Municipal da Administração

**PORTARIA Nº 35.423, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2018.**

Concede 02 (dois) dias de Licença para tratamento de Saúde ao Servidor LUCIANO KRAMER DAL MOLIN.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008;

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 199 e seus parágrafos, da Lei Municipal 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto nº 7.738, de 09 de novembro de 2017, o qual fixa critérios para homologação de atestados médicos e odontológicos, no âmbito do serviço público do Município de Lagoa Vermelha;

CONSIDERANDO o atestado de saúde apresentado pelo Servidor;

RESOLVE:

Conceder 02 (dois) dias de Licença para tratamento de Saúde ao Servidor LUCIANO KRAMER DAL MOLIN, no Cargo de Agente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, conforme atestado médico em anexo, a partir do dia 29 de outubro de 2018.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 1º de novembro de 2018.

**RICARDO WALTRICK NUNES**  
Secretário Municipal da Administração

**PORTARIA Nº 35.424, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2018.**

Concede 02 (dois) dias de Licença para tratamento de Saúde ao Servidor IVO SANTINI.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008;

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 199 e seus parágrafos, da Lei Municipal 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto nº 7.738, de 09 de novembro de 2017, o qual fixa critérios para homologação de atestados médicos e odontológicos, no âmbito do serviço público do Município de Lagoa Vermelha;

CONSIDERANDO o atestado de saúde apresentado pelo Servidor;

RESOLVE:

Conceder 02 (dois) dias de Licença para tratamento de Saúde ao Servidor IVO SANTINI, no Cargo de Motorista, vinculado à Secretaria Municipal da Saúde, conforme atestado médico em anexo, a partir do dia 31 de outubro de 2018.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 1º de novembro de 2018.

**RICARDO WALTRICK NUNES**  
Secretário Municipal da Administração

**PORTARIA Nº 35.425, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2018.**

Concede 01 (um) dia de Licença para tratamento de Saúde à empregada pública JULIANE DE GODOI CARPES GOMES.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008, e

CONSIDERANDO que os empregos públicos são regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT, com regime previdenciário com contribuição para o INSS;

CONSIDERANDO o disposto no art. 60, § 3º da Lei Federal n. 8.213/91, a qual Dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social e dá outras providências;

CONSIDERANDO que o pagamento da integralidade dos vencimentos durante as licenças para tratamento de saúde, até o limite de 15 (quinze) dias consecutivos são incumbidas ao empregador;

CONSIDERANDO o atestado médico apresentado;

RESOLVE:

Conceder 01 (um) dia de Licença para tratamento de Saúde à empregada pública JULIANE DE GODOI CARPES GOMES, no Cargo de Agente Comunitário de Saúde, vinculada à Secretaria Municipal da Saúde, conforme atestado médico em anexo, no dia 25 de outubro de 2018.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 1º de novembro de 2018.

**RICARDO WALTRICK NUNES**  
Secretário Municipal da Administração

**PORTARIA Nº 35.426, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2018.**

Concede 01 (um) dia de Licença para tratamento de Saúde à empregada pública MIQUELE PEREIRA.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008, e

CONSIDERANDO que os empregos públicos são regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT, com regime previdenciário com contribuição para o INSS;

CONSIDERANDO o disposto no art. 60, § 3º da Lei Federal n. 8.213/91, a qual Dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social e dá outras providências;

CONSIDERANDO que o pagamento da integralidade dos vencimentos durante as licenças para tratamento de saúde, até o limite de 15 (quinze) dias consecutivos são incumbidas ao empregador;

CONSIDERANDO o atestado médico apresentado;

RESOLVE:

Conceder 01 (um) dia de Licença para tratamento de Saúde à empregada pública MIQUELE PEREIRA, no Cargo de Agente Comunitário de Saúde, vinculada à Secretaria Municipal da Saúde, conforme atestado médico em anexo, no dia 23 de outubro de 2018.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 1º de novembro de 2018.

**RICARDO WALTRICK NUNES**  
Secretário Municipal da Administração

**PORTARIA Nº 35.427, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2018.**

Concede 01 (um) dia de Licença para tratamento de Saúde à empregada pública DAIANE NEPOMOCENO DA ROSA.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008, e

CONSIDERANDO que os empregos públicos são regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT, com regime previdenciário com contribuição para o INSS;

CONSIDERANDO o disposto no art. 60, § 3º da Lei Federal n. 8.213/91, a qual Dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social e dá outras providências;

CONSIDERANDO que o pagamento da integralidade dos vencimentos durante as licenças para tratamento de saúde, até o limite de 15 (quinze) dias consecutivos são incumbidas ao empregador;

CONSIDERANDO o atestado médico apresentado;

RESOLVE:

Conceder 01 (um) dia de Licença para tratamento de Saúde à empregada pública DAIANE NEPOMOCENO DA ROSA, no Cargo de Agente Comunitário de Saúde, vinculada à Secretaria Municipal da Saúde, conforme atestado médico em anexo, no dia 18 de outubro de 2018.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 1º de novembro de 2018.

**RICARDO WALTRICK NUNES**  
Secretário Municipal da Administração

**PORTARIA Nº 35.428, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2018.**

Concede ½ (meio) dia de Licença para tratamento de Saúde à Professora ANA PAULA DA SILVA POZZOBON CASTANHO.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008;

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 199 e seus parágrafos, da Lei Municipal 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto nº 7.738, de 09 de novembro de 2017, o qual fixa critérios para homologação de atestados médicos e odontológicos, no âmbito do serviço público do Município de Lagoa Vermelha;

CONSIDERANDO o atestado de saúde apresentado pela Professora;

RESOLVE:

Conceder ½ (meio) dia de Licença para tratamento de Saúde à Professora ANA PAULA DA SILVA POZZOBON CASTANHO, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, conforme atestado médico em anexo, na manhã do dia 30 de outubro de 2018.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 1º de novembro de 2018.

**RICARDO WALTRICK NUNES**  
Secretário Municipal da Administração



**PORTARIA Nº 35.429, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2018.**

Concede 01 (um) dia de Licença para tratamento de Saúde à Professora JULIANA ZOTTI DO NASCIMENTO DUTRA.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008;

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 199 e seus parágrafos, da Lei Municipal 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto nº 7.738, de 09 de novembro de 2017, o qual fixa critérios para homologação de atestados médicos e odontológicos, no âmbito do serviço público do Município de Lagoa Vermelha;

CONSIDERANDO o atestado de saúde apresentado pela Professora;

RESOLVE:

Conceder 01 (um) dia de Licença para tratamento de Saúde à Professora JULIANA ZOTTI DO NASCIMENTO DUTRA, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, conforme atestado médico em anexo, no dia 30 de outubro de 2018.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 1º de novembro de 2018.

**RICARDO WALTRICK NUNES**  
Secretário Municipal da Administração

**PORTARIA Nº 35.430, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2018.**

Concede 03 (três) dias de Licença para tratamento de Saúde à Professora EVERISE APARECIDA LEMES DA ROSA BENETT.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008;

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 199 e seus parágrafos, da Lei Municipal 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto nº 7.738, de 09 de novembro de 2017, o qual fixa critérios para homologação de atestados médicos e odontológicos, no âmbito do serviço público do Município de Lagoa Vermelha;

CONSIDERANDO o atestado de saúde apresentado pela Professora;

RESOLVE:

Conceder 03 (três) dias de Licença para tratamento de Saúde à Professora EVERISE APARECIDA LEMES DA ROSA BENETT, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, conforme atestado médico em anexo, a partir da tarde do dia 29 de outubro de 2018.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 1º de novembro de 2018.

**RICARDO WALTRICK NUNES**  
Secretário Municipal da Administração

**PORTARIA Nº 35.431, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2018.**

Concede 01 (um) dia de Licença para tratamento de Saúde à Professora ANGELA VIALI.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008;

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 199 e seus parágrafos, da Lei Municipal 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto nº 7.738, de 09 de novembro de 2017, o qual fixa critérios para homologação de atestados médicos e odontológicos, no âmbito do serviço público do Município de Lagoa Vermelha;

CONSIDERANDO o atestado de saúde apresentado pela Professora;

RESOLVE:

Conceder 01 (um) dia de Licença para tratamento de Saúde à Professora ANGELA VIALI, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, conforme atestado médico em anexo, no dia 29 de outubro de 2018.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 1º de novembro de 2018.

**RICARDO WALTRICK NUNES**  
Secretário Municipal da Administração

**PORTARIA N.º 35.432, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2018.**

Concede 02 (dois) dias de Licença por motivo de doença em Pessoa da Família à Servidora MARCELI STEDILE BUENO.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008;

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 98 e seus parágrafos, da Lei Municipal 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto n.º 7.738, de 09 de novembro de 2017, o qual fixa critérios para a homologação de atestados médicos e odontológicos, no âmbito do serviço público do Município de Lagoa Vermelha;

CONSIDERANDO os atestados de saúde apresentados pela Servidora;

RESOLVE:

Conceder 02 (dois) dias de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à Servidora MARCELI STEDILE BUENO, no Cargo de Técnico em Enfermagem, vinculada à Secretaria Municipal da Saúde, conforme atestados médicos em anexo, nos dias 19 e 26 de outubro de 2018.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 1º de novembro de 2018.

**RICARDO WALTRICK NUNES**  
Secretário Municipal da Administração

**PORTARIA N.º 35.433, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2018.**

Concede 02 (dois) dias de Licença por motivo de doença em Pessoa da Família à Servidora MIRIAN SILVA MENDES.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008;

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 98 e seus parágrafos, da Lei Municipal 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto n.º 7.738, de 09 de novembro de 2017, o qual fixa critérios para a homologação de atestados médicos e odontológicos, no âmbito do serviço público do Município de Lagoa Vermelha;

CONSIDERANDO o atestado de saúde apresentado pela Servidora;

RESOLVE:

Conceder 02 (dois) dias de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à Servidora MIRIAN SILVA MENDES, no Cargo de Atendente de Creche, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, conforme atestado médico em anexo, a partir do dia 29 de outubro de 2018.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 1º de novembro de 2018.

**RICARDO WALTRICK NUNES**  
Secretário Municipal da Administração

**PORTARIA N.º 35.434, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2018.**

Concede 02 (dois) dias de Licença por motivo de doença em Pessoa da Família à Servidora DAIANE APARECIDA LEMOS DA SILVA.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008;

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 98 e seus parágrafos, da Lei Municipal 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto n.º 7.738, de 09 de novembro de 2017, o qual fixa critérios para a homologação de atestados médicos e odontológicos, no âmbito do serviço público do Município de Lagoa Vermelha;

CONSIDERANDO o atestado de saúde apresentado pela Servidora;

RESOLVE:

Conceder 02 (dois) dias de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à Servidora DAIANE APARECIDA LEMOS DA SILVA, no Cargo de Atendente de Creche, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, conforme atestado médico em anexo, a partir do dia 29 de outubro de 2018.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 1º de novembro de 2018.

**RICARDO WALTRICK NUNES**  
Secretário Municipal da Administração

**PORTARIA N.º 35.435, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2018.**

Concede 01 (um) dia de Licença por motivo de doença em Pessoa da Família à Servidora ANDREIA LORANDI DA SILVA.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008;

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 98 e seus parágrafos, da Lei Municipal 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto n.º 7.738, de 09 de novembro de 2017, o qual fixa critérios para a homologação de atestados médicos e odontológicos, no âmbito do serviço público do Município de Lagoa Vermelha;

CONSIDERANDO o atestado de saúde apresentado pela Servidora;

RESOLVE:

Conceder 01 (um) dia de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à Servidora ANDREIA LORANDI DA SILVA, no Cargo de Merendeira, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, conforme atestado médico em anexo, no dia 26 de outubro de 2018.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 1º de novembro de 2018.

**RICARDO WALTRICK NUNES**  
Secretário Municipal da Administração

**PORTARIA N.º 35.436, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2018.**

Concede 01 (um) dia de Licença por motivo de doença em Pessoa da Família ao Servidor JOEL RIBEIRO.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008;

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 98 e seus parágrafos, da Lei Municipal 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto n.º 7.738, de 09 de novembro de 2017, o qual fixa critérios para a homologação de atestados médicos e odontológicos, no âmbito do serviço público do Município de Lagoa Vermelha;

CONSIDERANDO o atestado de saúde apresentado pelo Servidor;

RESOLVE:

Conceder 01 (um) dia de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao Servidor JOEL RIBEIRO, no Cargo de Técnico em Enfermagem, vinculado à Secretaria Municipal da Saúde, conforme atestado médico em anexo, no dia 25 de outubro de 2018.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 1º de novembro de 2018.

**RICARDO WALTRICK NUNES**  
Secretário Municipal da Administração



**PORTARIA N.º 35.437, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2018.**

Concede 01 (um) dia e ½ (meio) de Licença por motivo de doença em Pessoa da Família à Servidora ILCE CONSOLADORA GALDINO MACHADO.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008;

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 98 e seus parágrafos, da Lei Municipal 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto n.º 7.738, de 09 de novembro de 2017, o qual fixa critérios para a homologação de atestados médicos e odontológicos, no âmbito do serviço público do Município de Lagoa Vermelha;

CONSIDERANDO o atestado de saúde apresentado pela Servidora;

RESOLVE:

Conceder 01 (um) dia e ½ (meio) de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à Servidora ILCE CONSOLADORA GALDINO MACHADO, no Cargo de Técnico em Enfermagem, vinculada à Secretaria Municipal da Saúde, conforme atestado médico em anexo, a partir da tarde do dia 25 de outubro de 2018.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 1º de novembro de 2018.

**RICARDO WALTRICK NUNES**  
Secretário Municipal da Administração

**PORTARIA N.º 35.438, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2018.**

Concede 01 (um) dia de Licença por motivo de doença em Pessoa da Família à Servidora MARILICE DE OLIVEIRA BARRETO.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008;

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 98 e seus parágrafos, da Lei Municipal 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto n.º 7.738, de 09 de novembro de 2017, o qual fixa critérios para a homologação de atestados médicos e odontológicos, no âmbito do serviço público do Município de Lagoa Vermelha;

CONSIDERANDO o atestado de saúde apresentado pela Servidora;

RESOLVE:

Conceder 01 (um) dia de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à Servidora MARILICE DE OLIVEIRA BARRETO, no Cargo de Auxiliar de Saúde Bucal, vinculada à Secretaria Municipal da Saúde, conforme atestado médico em anexo, no dia 26 de outubro de 2018.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 1º de novembro de 2018.

**RICARDO WALTRICK NUNES**  
Secretário Municipal da Administração

**PORTARIA N.º 35.439, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2018.**

Concede 02 (dois) dias de Licença por motivo de doença em Pessoa da Família à Servidora MALVINA CRISTINA DA COSTA LIMA.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008;

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 98 e seus parágrafos, da Lei Municipal 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto n.º 7.738, de 09 de novembro de 2017, o qual fixa critérios para a homologação de atestados médicos e odontológicos, no âmbito do serviço público do Município de Lagoa Vermelha;

CONSIDERANDO o atestado de saúde apresentado pela Servidora;

RESOLVE:

Conceder 02 (dois) dias de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à Servidora MALVINA CRISTINA DA COSTA LIMA, no Cargo de Técnico em Enfermagem, vinculada à Secretaria Municipal da Saúde, conforme atestado médico em anexo, a partir do dia 29 de outubro de 2018.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 1º de novembro de 2018.

**RICARDO WALTRICK NUNES**  
Secretário Municipal da Administração

**PORTARIA Nº 35.452, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2018.**

Concede 02 (dois) dias de Dispensa do Serviço ao Servidor CLEBER BITENCOURT, de acordo com o artigo 98 da Lei Federal n. 9.504/1997.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 4.870, de 27 de maio de 2008 e,

CONSIDERANDO a disposição contida no artigo 98, da Lei Federal nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, regulamentada pela Resolução/TSE nº 22.747/2008;

CONSIDERANDO a *Declaração de Dispensa*, expedida pela Justiça Eleitoral de Lagoa Vermelha, dando conta de que o Servidor atuou nas Eleições de 2018, nos dias 27 e 28 de outubro de 2018;

CONSIDERANDO, por fim, o requerimento do Servidor interessado, protocolado sob n. 4.934, de 30 de outubro de 2018, solicitando a dispensa do serviço pelo dobro dos dias em que esteve à disposição da Justiça Eleitoral;

**RESOLVE:**

Conceder 02 (dois) dias de Dispensa do Serviço ao Servidor CLEBER BITENCOURT, Motorista, lotado na Secretaria Municipal da Ação Social e Habitação, a partir do dia 31 de outubro de 2018, sem prejuízo de seus vencimentos ou das demais vantagens funcionais por ele adquiridas.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 1º de novembro de 2018.

**RICARDO WALTRICK NUNES,**  
Secretário Municipal da Administração.

**EXTRATO DA PORTARIA Nº. 35.453, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2018.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO ESPECIAL Nº. 174/2018**

**OBJETO:** Instauração de Processo Administrativo Especial com a finalidade de apurar os fatos narrados no memorando nº 305/2018, proveniente da Secretaria Municipal do Planejamento.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Abertura de Processo Administrativo Especial com a finalidade de apurar os fatos descritos, em conformidade ao artigo 5º, inciso LV, da Constituição Federal de 1988.

**PRAZO:** Sessenta (60) dias.

**DATA:** 1º de novembro de 2018.

**PUBLIQUE-SE.**

**GUSTAVO JOSÉ BONOTTO**  
Prefeito Municipal

**RICARDO WALTRICK NUNES**  
Secretário Municipal da Administração

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA VERMELHA | Diário Oficial Eletrônico**  
Órgão de Divulgação Oficial do Município | Lei Nº 7.127 / 2016  
[www.lagoavermelha.rs.gov.br/doe](http://www.lagoavermelha.rs.gov.br/doe)